



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

POLÍTICA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Palmital/PR

2024

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I –DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	4
1. Educação em Tempo Integral (Turno Único).....	4
2. Organização da Secretaria Municipal de Educação.....	10
3. Equipe da Secretaria Municipal de Educação.....	10
4. Equipe de Gestão Escolar.....	11
5. Política de Municipal de Tempo Educação de Palmital.....	13
6. Escolas de Educação Integral em Turno Único.....	22
II – DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA.....	24
III – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS /JORNADA ESCOLAR	26
IV - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS	28
V – DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA.....	31
VI – DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA.....	33
VII - DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR	33
VIII – DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO	38
IX – ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	39
REFERÊNCIAS	42
ANEXOS I	43



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

INTRODUÇÃO

O presente documento aborda a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do município de Palmital-PR, com foco no atendimento das crianças de 0 a 14 anos na Educação Básica.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, tem como objetivo promover a formação integral dos estudantes em todas as suas dimensões humanas e sociais, visando elevar a qualidade do ensino na rede. A ampliação da permanência do estudante na escola é vista como um dos meios para efetivar uma educação integral e eficaz, buscando atribuir novos significados à prática pedagógica. Isso inclui ampliar as oportunidades de aprendizagem e ressignificar os conhecimentos, através do acesso contínuo e da permanência do Turno único escolar.

Com o objetivo de aprimorar a qualidade da educação, o município de Palmital adotou o Programa Escola em Tempo Integral, estabelecido pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023. Este programa visa incentivar a expansão das matrículas na educação básica em tempo integral, oferecendo apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios, com prioridade para as escolas que atendem estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica.

O programa de Educação em Tempo Integral não apenas oferece suporte financeiro para ampliação das matrículas, mas também implementa estratégias de assistência técnica. Essas incluem a orientação curricular para a educação integral, diversificação de materiais pedagógicos e criação de indicadores contínuos de avaliação. O objetivo é incrementar as matrículas em tempo integral na educação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

básica, alinhando-se à meta 06 do Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e ao Plano Municipal de Educação Lei nº.985/2015.

A proposta de implantar a Educação em Tempo Integral nas escolas municipais de Palmital visa formar integralmente os estudantes em todas as suas dimensões. Isso será alcançado por meio da ampliação da matriz curricular e da jornada escolar, representando um avanço significativo na redução das desigualdades educacionais e na democratização das oportunidades de aprendizagem. Isso assegura o direito à educação plena e ao desenvolvimento integral dos educandos.

Este documento orientador abordará o marco legal nacional da Educação em Tempo Integral, a concepção de educação integral, um diagnóstico breve da rede municipal de ensino, orientações para ajustes na Proposta Pedagógica Curricular e no Projeto Político Pedagógico da escola, organização e alocação de profissionais da educação, gestão dos recursos financeiros, distribuição das matrículas, parcerias intersetoriais, bem como acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua do programa de Educação em Tempo Integral.

É crucial adotar uma perspectiva inclusiva que reconheça e respeite as diversas diferenças, incluindo deficiências, origens étnico-raciais e condições socioeconômicas vulneráveis. Diversificar os espaços e oportunidades de aprendizagem é fundamental para melhorar o desempenho educacional dos estudantes e fortalecer os laços familiares.

I – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

1. Educação em Tempo Integral

Considerando a Lei Municipal nº 985/2015, do Plano Municipal de Educação; que cria o Plano Municipal de Educação, em especial a Meta 6 do Plano Nacional



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

de Educação Lei Federal nº 13.005/2014, que, da mesma forma, prevê a ampliação da oferta do tempo integral, das instituições públicas para, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes matriculados na Educação Básica.

A Educação Integral em Tempo Integral deve:

- I – Assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral;
- II – Prevenir as violências;
- III – Promover os direitos sociais, direitos humanos e educação ambiental;
- IV – Fomentar a ciência, as tecnologias, as artes, as culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer;
- V – Fortalecer a convivência democrática e um ambiente social pacífico, saudável e inclusivo;
- VI – Assegurar os direitos de aprendizagem dos estudantes.

O trabalho com os componentes curriculares, agregados a outros elementos que compõem o currículo, deverão considerar as concepções teórico-metodológicas expressas, para o nível da Educação Básica, no Referencial Curricular do Paraná, nas disposições legais das Diretrizes Curriculares Nacionais e nos princípios delimitados a seguir:

- Construção de uma nova identidade na escola, incrementando os tempos e espaços escolares, as dimensões curriculares, a metodologia e a prática pedagógica em que os estudantes sejam protagonistas;
- Fortalecimento de estratégias pedagógicas interdisciplinares, na perspectiva do currículo integrado com vistas a superar o modelo da escola tradicional e enfrentar os desafios do fracasso escolar;
- Ressignificação dos tempos e dos espaços escolares visando à ampliação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

do universo de experiências socioculturais, o enriquecimento curricular, à investigação científica como princípio pedagógico, a alfabetização tecnológica e o letramento digital, bem como ao aprofundamento curricular com ênfase na leitura e na problematização;

- Promoção da melhoria qualitativa e quantitativa da oferta educacional escolar, visando ao acesso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes na escola pública;
- Organização de atividades diversificadas que possibilitem a ampliação do tempo escolar com atividades curriculares e extracurriculares, dentro e fora da escola;
- Viabilização da integração família e escola, contribuindo para o crescimento e envolvimento da comunidade escolar em seus aspectos: sociais, políticos, humanos e pedagógicos;
- Fortalecimento da dimensão social da educação escolar pública, relacionado ao conceito de Formação Humana Integral;
- Abordagem de maneira transversal e integradora das temáticas referentes à educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital;
- Contribuição para redução dos índices de abandono, repetência e distorção idade/ano/série dos estudantes e aumento dos indicadores de processo e resultado das escolas da rede pública.

As Atividades de Turno Único - contraturno, são definidas a partir dos macrocampos e suas respectivas atividades:

Tabela de Tipos de Atividades por categoria/área 3005



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Código/Nome da área	Código da atividade	Nome da Atividade
1 - Cultura, Artes e Educação Patrimonial (519)	11002	Canto coral
	11006	Banda
	11011	Iniciação musical
	12003	Desenho
	12004	Escultura e Cerâmica
	12005	Grafite
	12007	Pintura
	13001	Cineclube
	14001	Teatro
	14002	Danças
	14004	Práticas Circenses
	15001	Capoeira
	15002	Artesanato
	15003	Brinquedos
	15004	Contos
	16001	Educação Patrimonial
	17002	Línguas Estrangeiras
	17004	Leitura
	19999	Outra categoria de Cultura, Artes e Educação Patrimonial
	21001	Recreação, Brinquedoteca e Jogos



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

	22007	Yoga
	22009	Tênis de campo
	22011	Atletismo
	22012	Badminton
	22014	Basquete
	22015	Ciclismo
	22018	Futebol

2 - Esporte e Lazer (520)	22019	Futsal
	22020	Ginástica Rítmica, Artística e Acrobática
	22021	Handebol
	22022	Judô
	22023	Karatê
	22024	Luta Olímpica
	22025	Natação
	22026	Taekwondo

	22027	Tênis de Mesa
	22028	Voleibol
	22029	Vôlei de Praia
	22032	Xadrez tradicional/Xadrez virtual
	29999	Outra categoria de Esporte e Lazer
Acompanhamento	31001	Matemática
	31002	Português



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Pedagógico (517)	39999	Outra categoria de Acompanhamento Pedagógico
4 - Educação em Direitos Humanos (523)	41007	Educação em Direitos Humanos
7 - Promoção da Saúde (524)	71007	Promoção da Saúde
10 - Iniciação Científica (518)	10103	Iniciação Científica
13 - Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira e Fiscal) (522)	13301	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
	131108	Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira e Fiscal)
4 - Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica (521)	14101	Fotografia
	14102	História em Quadrinhos
	14103	Jornal Escolar
	14104	Rádio Escolar
	14105	Vídeo
	14201	Robótica Educacional
	14202	Tecnologias Educacionais
	14203	Ambientes de Redes Sociais
	14999	Outra Categoria de Comunicação, Uso



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
15 - Memória e História das Comunidades Tradicionais (536)	15101	Memória e História das Comunidades Tradicionais

2. Organização da Secretaria Municipal de Educação de Palmital

A Secretaria Municipal de Educação de Palmital, é formada conforme organograma abaixo:



3. Equipe da Secretaria Municipal de Educação

Nº	Nome	Função
01	Adriana Nadolny Franco de Souza	Secretária Municipal de Educação
02	Eva Aparecida de Souza Ferreira	Suporte Pedagógico- Rep. Educação Tempo Integral



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

03	Claudete de Fátima Andreote de Almeida	Suporte Pedagógico - Rep. Educação Tempo Integral
04	Suziélén Soares Klabunde	Suporte Pedagógico – Resp. Educação Infantil
05	Vanderlei Retcheski	Suporte Pedagógico - Resp. Ensino Fundamental – anos iniciais
06	Luciane Aparecida de Oliveira Santiago	Suporte Pedagógico – Psicopedagoga
07	Larissa Neves Marcondes Silva	Serviços Especializados – Psicóloga
08	Dilcélia Regina Martins	Serviços Especializados
09	Ildemara Vicentim	Documentadora Escolar
10	Soraia Mohanna	Nutricionista
11	Josiane Carneiro	Nutricionista

Referência: junho de 2024.

4. Equipe de Gestão Escolar

Nº	Nome	Função	
01	Simoni Miranda Brandalise	Diretora	CMEI – Apolônia Back-EI
02	Maria Aparecida Corpolato	Pedagoga	
03	Maria Zenaide V. Katchuk	Diretora	CMEI – Clandira Nunes de Oliveira-EI



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

04	Maristela Vennar Barankevicz	Pedagoga	
05	Rafaela Antonio Silvestre	Diretora	
06	Rosicléia Rosa Nieduziak	Pedagoga	Esc. Mun. João de Oliveira Júnior-EIEF
07	Susana de Souza	Pedagoga	
08	Elza Adriane Bodnar	Diretora	
09	Glenda L. de Oliveira Neves	Pedagoga	Esc. Mun. Augusto Vicentim-EF
10	Rosa Maria Varela	Pedagoga	
11	Ariane Sorgato Morche	Diretora	
12	Cristiane Leal Saldanha	Pedagoga	Esc. Mun. Catarina K. Costa-EIEF
13	Luciana Niczay	Diretora	
14	Nádia Iagla	Pedagoga	
15	Elias Sioma	Diretor	Esc. Mun. Carlos Gonçalves Siqueira – EIEF
16	Josiane Bertão	Pedagoga	
17	Carlos Gardacho	Pedagogo	



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

18	Zeninha Menom	Coordenadora	Esc. M. do Campo Victor Grande
19	Vandeléia Ferreira da Silva	Coordenadora	Esc. M. do Campo Carlos Chagas
20	Joelma de Oliveira Martins	Coordenadora	Esc. M. do Campo Coelho Neto
21	Jocimara Dochevat Leal	Coordenadora	Esc. M. do Campo Tiradentes
22	Elda Boiko	Coordenadora	Esc. M. do Campo Antônio Vieira

Referência: junho de 2024

5. Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral

A Secretaria Municipal de Educação de Palmital atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, contando com 10 (dez) Escolas Municipais, sendo 05 localizadas na zona urbana e 05 na zona rural e conta também com 02 (dois) CMEIs.

A rede de educação é atendida por aproximadamente 300 servidores, entre: professores, estagiários, motoristas, serviço de apoio, diretores, coordenadores, dentre outros. A Educação do Município de Palmital procura sempre buscar uma educação de qualidade, formar um aluno com conhecimentos que o tornem capaz de opinião crítica e que possa compreender o contexto no qual está inserido, buscando sempre formas de exercer sua cidadania. Sendo assim educadores e alunos interagem na construção de conhecimentos a partir de diferentes ações educativas.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Os trabalhos intersetoriais imprimem qualidade à vida dos munícipes, exercendo a função social e educativa na oferta de serviços, portanto considera-se que a expansão de jornada na perspectiva da educação integral pressupõe práticas intersetoriais, articulando os agentes políticos e técnicos de secretarias distintas, como saúde, assistência social, cultura e esporte.

Como a implantação da Educação Integral é gradativa, faz-se necessário estabelecer uma ordem de prioridade para esta expansão das matrículas.

Na primeira fase da Educação Infantil, denominada de creche e que atende crianças de zero a três anos de idade, a implantação do ensino integral deve priorizar crianças em condições de risco social, as que apresentam alguma forma de deficiência ou transtorno, as que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e as crianças cujos pais ou responsáveis trabalham fora de casa, conforme Decreto Municipal nº 15, de 15 de março de 2024.

Na segunda fase da educação infantil, denominada de pré-escola, destinada para crianças de quatro e cinco anos de idade, de matrícula obrigatória para crianças com quatro anos completos ou a completar até a data de 31 de março, o ensino em período integral deverá ser oferecido a todas as crianças, podendo o município oferecer o ensino em tempo parcial apenas em casos especiais.

No Ensino Fundamental I, a implantação da educação em tempo integral deve ser primeiramente discutida em assembleia de pais e professores, que deverão autorizar a proposta e definir a forma de organização, se com turno único ou ampliação de jornada; se turno único para toda a escola ou de maneira gradativa, ano por ano, ou por ciclos; se ampliação de jornada para crianças em situações prioritárias, para determinadas turmas da escola ou para escola toda; se com existência da dualidade de turmas regulares e turmas em período integral.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

É necessário que a direção, equipe pedagógica e professores da instituição façam um trabalho educacional junto aos pais, esclarecendo a importância da educação em tempo integral para seus filhos, para que, entendendo a proposta, os pais possam decidir pela forma mais viável de implantação da educação em tempo integral naquela comunidade escolar.

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no ano letivo de 2024 teve início com Turno Único na Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, para 92 alunos, na educação integral.

A Secretaria Municipal de Educação de Palmital é responsável por 12 (doze) instituições: Sendo 10 de Ensino Fundamental-Anos Iniciais com 856 matrículas e 2 (dois) Centros Municipais de Educação Infantil com 302 matrículas em tempo integral e mais 279 matrículas de meio período de Educação Infantil e Sala de Recurso, Classe Especial 103 alunos. Totalizando 1.540 matrículas na rede municipal de Palmital.

O Centro Municipal de Educação Infantil Apolônia Back - Educação Infantil, localizada na Rua Pedro Cucerevoi, 479 – Vila Carolo CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: apoloniabackcmei@gmail.com. Atualmente atende uma demanda 208 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Educação Infantil 00 a 01 ano	39
02	Educação Infantil 02 a 03 anos	69
03	Educação Infantil 04 a 05 anos	100

Fonte: SERE junho 2024



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O Centro Municipal de Educação Clandira Nunes de Oliveira - Educação Infantil, localizada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, 121 – Vila Progresso CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1828 e e-mail: clandiranunesdeoliveira@outlook.com . Atualmente atende uma demanda 94 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Educação Infantil 00 a 01 ano	29
02	Educação Infantil 02 a 03 anos	65

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal João de Oliveira Júnior - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na Rua Princesa Isabel, sn, CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1593 e e-mail: escolajoaodeoliveira1@hotmail.com. Atualmente atende uma demanda 307 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	196
02	Educação Infantil 04 a 05 anos	69
03	Classe Especial	10
04	Sala Recurso/ Surdez	32

Fonte: SERE junho 2024



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A Escola Municipal Augusto Vicentim - Ensino Fundamental está localizada, na Rua Princesa Isabel, sn, CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1593 e e-mail: escolaaugustovicentim@hotmail.com Atualmente atende uma demanda 227 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	182
03	Classe Especial	19
04	Sala de Recurso	26

A Escola Municipal Catarina K. Costa - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na Rua Avelino Pereira Machado, s/n, Jardim Santa Amália - CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1672 e e-mail: escolacatarinakcosta@gmail.com

Atualmente atende uma demanda 222 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	153
02	Educação Infantil 04 a 05 anos	66
03	EJA	0
04	CAEDV	3



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal Silvio de Brida Mariot - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na Rua Rui Barbosa, s/n, Santa Rita de Cássia CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-2429 e e-mail: [**emsbmariot@hotmail.com**](mailto:emsbmariot@hotmail.com) Atualmente atende uma demanda 216 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	150
02	Educação Infantil 04 a 05 anos	66

Fonte: SERE junho 2024

Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na Rua Reinaldo Kruger CEP: 85.270-000 Sol Nascente - Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: [**escola.carlos@hotmail.com**](mailto:escola.carlos@hotmail.com)

Atualmente atende uma demanda 92 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	68
02	Educação Infantil 04 a 05 anos	24

Fonte: SERE junho 2024



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A Escola Municipal do Campo Victor Grande - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada na Localidade de Barra Grande, CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: **zeninha_menom@hotmail.com**.

Atualmente atende uma demanda 21 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais Multisseriado	12
02	Educação Infantil 04 a 05 anos Multianos	09

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal do Campo Carlos Chagas- Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na Localidade do Assentamento Bela Manhã – Zona Rural CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: **escoladocampocarloschagas@gmail.com**

Atualmente atende uma demanda 41 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

01	Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Multisseriado	28
02	Educação Infantil 04 a 05 anos Multianos	13

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal do Campo Coelho Neto - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na localidade de Arroio Moreira CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: **joelma.s.martins@hotmail.com**

Atualmente atende uma demanda 33 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	22
02	Educação Infantil Multianos	11

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal do Campo Tiradentes - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada, na localidade de Agua Quente, s/n, CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: **escolatiradentespalmital@gmail.com**

Atualmente atende uma demanda 64 matrículas, com a seguinte distribuição:

Nº	Modalidade	Matrículas
01	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	34
02	Educação Infantil Multianos	17
03	Sala de Recurso	6



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

04	Classe Especial	7
----	-----------------	---

Fonte: SERE junho 2024

A Escola Municipal Antonio Vieira - Ensino Fundamental e Educação Infantil está localizada na localidade, Linha Cantuana CEP: 85.270-000 Palmital-PR tendo como contato telefone 42 3657-1222 e e-mail: eldaboiko@hotmail.com.

Atualmente atende uma demanda 232 matrículas, com a seguinte distribuição:

Modalidade	Matrículas
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	10
Educação Infantil Multianos	03

Fonte: SERE junho 2024

A população de Palmital é de 13.033 de acordo com o Censo de 2022. Os índices da Educação Básica (IDEB) do município de Palmital vem crescendo ao longo dos anos e são de fato cruciais para avaliar e monitorar a qualidade do ensino em nosso município. Os dados consideram tanto o fluxo escolar (taxa de aprovação) quanto o desempenho dos alunos em disciplinas fundamentais como Língua Portuguesa e Matemática. Essa combinação oferece uma visão abrangente da eficácia do sistema educacional em garantir aprendizado e progresso aos estudantes e indica que as escolas estão adotando estratégias pedagógicas e de gestão mais eficazes. Isso pode incluir desde ajustes no currículo até investimentos em formação de professores e suporte educacional, todos voltados para melhorar o desempenho dos alunos. Portanto, o IDEB não apenas serve como um indicador de desempenho, mas também como um incentivo para que as instituições educacionais busquem continuamente aprimorar suas práticas, visando alcançar e superar as metas estabelecidas para o desenvolvimento educacional do país.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

4ª série / 5º ano		Ideb Observado							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CARLOS G SIQUEIRA E M EI EF	3.6	3.5	4.6		5.5		6.0	7.0	5,8



6- Escolas de Educação Integral em Turno Único

O Município de Palmital conta com 03 instituições que oferece Ensino em Tempo Integral, sendo 01 escola que teve início no ano de 2024, que oferta Educação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tempo Integral Turno único em jornada de 7 horas, com atendimento de 92 estudantes e 01 Centro Municipal de Educação Infantil de 0 a 3 anos com um total de 94 matrículas. E mais 01 CMEI com matrículas de 0 a 5 anos com total de 208 matrículas.

A Educação Integral em Turno Único oferece atividades que estão integradas aos conhecimentos e habilidades ensinados nos cursos regulares. Isso inclui Aprofundamento em Língua Portuguesa, Aprofundamento em Matemática, Aprofundamento em Arte, Aprofundamento em Educação Física e Inglês.

CURSO	MODALIDADE	TURMA	TURNOS	NÚMERO DE PROFESSORES
Educação em Tempo Integral	Ensino fundamental-Anos Iniciais	1º/ 2º/ 3º/4º/5º ano	Matutino	06
Educação em Tempo Integral	Educação Infantil 4 a 5 anos	Pré-I Pré II	Matutino	03

A Educação Tempo Integral em Turno Único pode acontecer pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

I - Aprofundamento em Língua Portuguesa;

II – Aprofundamento em Matemática;

III – Aprofundamento em Arte;

IV – Aprofundamento em Educação Física;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

V – Inglês.

Todas as propostas deverão estar articuladas aos componentes curriculares e áreas do conhecimento, bem como em observância ao contido na BNCC e no Referencial Curricular do Estado do Paraná.

II - DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

Após análise com a Equipe Técnica e o Conselho Municipal de Educação, constata-se a viabilidade da implantação da Educação Integral, que contribuirá significativamente para a formação integral dos nossos alunos. Esta iniciativa ampliará a oferta de saberes, métodos e conteúdos educativos, promovendo a proteção social das crianças e elevando a qualidade da educação básica em nosso município. Além de mitigar a evasão escolar por meio de intervenções pedagógicas que visam melhorar o aproveitamento escolar, fortalecerá o envolvimento das famílias e da comunidade, resultando na melhoria dos índices educacionais locais.

Com a implementação da Educação em Tempo Integral, a escola também proporcionará suporte às famílias que necessitam de cuidado contínuo para seus filhos, oferecendo um ambiente seguro e uma educação equitativa de qualidade. Destaca-se a importância dessa medida para as famílias da área rural, visando melhorar a qualidade de vida das crianças, enquanto se mantém vigilância contra possíveis vulnerabilidades ao trabalho infantil, demandando precauções por parte das autoridades competentes.

Para viabilizar a implantação eficaz, é crucial garantir uma comunicação efetiva entre família e escola, além de promover um trabalho em rede com a Secretaria de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e outras áreas. Isso permitirá a efetivação das matrículas em tempo integral com equidade, priorizando estudantes em situação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

de vulnerabilidade socioeconômica e considerando a disponibilidade territorial de serviços e atendimentos complementares, como aqueles oferecidos pelo Bolsa Família, centros de acolhida e programas sociais de proteção básica no município.

Além disso, é essencial considerar critérios infraestruturais e de pessoal da rede escolar, promovendo estratégias de gestão e práticas pedagógicas comprometidas com a redução das desigualdades e a construção de um ambiente escolar inclusivo que valorize a diversidade local. Incentivar a participação ativa das equipes escolares nas decisões, garantindo uma gestão democrática e o envolvimento dos diretores na transformação da escola, é fundamental para o sucesso desse projeto.

Equipe Técnica responsável pela Política Local

Nº	Nome	Função
01	Adriana Nadolny Franco de Souza	Secretária Municipal de Educação
02	Vanderlei Retchesk Suziélén Soares Klabunde	Representante da Equipe Pedagógica
03	Eva Aparecida de Souza Ferreira	Representante da Equipe Técnica-administrativa
04	Elias Sioma Maria Zenaide Vieira Katchuk Simoni Miranda Brandalise	Representante das Escolas Municipais
05	Claudete de Fatima Andreote de Almeida	Representante do Conselho Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

06	Luciana Niczay	Representante do Conselho do CACS FUNDEB

Referência: junho de 2024.

III – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS /JORNADA ESCOLAR

Prazos e execução da Política de Educação em Tempo Integral

Em relação à expansão da oferta da educação integral em período integral, independente de ter ou não atingido a Meta do PNE, o que deve acontecer de forma gradativa, o planejamento ora elaborado, estabelece que:

a) até o ano de 2025 as matrículas na educação integral devem atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme estabelecido na META 6 do Plano Nacional de Educação;

b) a partir do ano de 2026 o número de matrículas no ensino integral deve aumentar gradativamente, no mínimo, 10% (dez por cento) por ano, de modo que, em 2027, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos estejam frequentando o ensino integral;

c) como última meta, este município propõe que, a partir do ano de 2035, a educação integral em tempo integral pretende atender 100% (cem por cento) das famílias dos alunos da rede municipal de ensino. O município de Palmital possui um grande número de crianças que residem na zona rural e dependem do transporte escolar. A maioria desses alunos enfrentam longos trajetos, o que muitas vezes



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

resulta em saídas de casa muito cedo e retornos tardios, especialmente durante os meses em que escurece mais cedo. Como consequência, algumas famílias não são confortáveis com seus filhos passando o dia todo na escola.

d) A Secretaria de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e Conselho Escolar das instituições estará sempre fazendo campanha com as famílias para incentivo de ingresso das crianças no ensino integral.

A rotina geral da escola de educação Integral com Turno Único (7:45h às 12:00h) é baseada na seguinte referência:

PRÉ I e PRÉ II

Campo de Experiencia * III

Campo de Experiencia *IV

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:45 a 08:33	CP. EXP IV	CP. EXP IV	CP. EXP III	--	--
08:33 a 09:21	CP. EXP IV	CP. EXP III	CP. EXP III	--	--
Intervalo	--	--	--	--	--
09:36 a 10:24	CP. EXP III	CP. EXP III	CP. EXP III	--	--
10:24 a 11:12	CP. EXP III	CP. EXP III	CP. EXP III	--	--
11:12 a 12:00	CP. EXP III	CP. EXP III	CP. EXP III	--	--

*** III e IV– Professor: atende as disciplinas da parte diversificada.**

Turma: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
---------	---------------	-------------	--------------	--------------	-------------



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

07:45 a 08:33	AP. MAT	AP. MAT	AP. PORT	--	--
08:33 a 09:21	AP. MAT	AP. PORT	AP. PORT	--	--
Intervalo	--	--	--	--	--
09:36 a 10:24	ED. FIS.	ED. FIS.	ED. FIS.	--	--
10:24 a 11:12	INGLES	INGLES	INGLES	--	--
11:12 a 12:00	AP. ARTE	AP. ARTE	AP. ARTE	--	--

Tarde – BASE NACIONAL COMUM

Ensino Regular vespertino: entrada às 13:00 e saída às 17:15 h.

Horário	Aulas	Turno
13:00 às 13:48	1ª aula	TARDE
13:48 às 14:36	2ª aula	
14:36 às 15:24	3ª aula	
Intervalo	--	
15:39 às 16:27	4ª aula	
16:27 às 17:15	5ª aula	

IV- DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS

O Regimento Escolar, parte da institucionalização escolar, deve assegurar a efetivação da organização pedagógica e administrativa da Educação em Tempo



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Integral, conforme a oferta e orientações da SEED.

As Atividades Turno Único (contraturno) se configuram a partir dos seguintes critérios:

- a) Apenas uma matrícula no Sistema de Registro Escolar (SERE)
- b) Frequência obrigatória nas atividades de Turno Único;
- c) Matriz Curricular com os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Turno Regular (escolarização);
- d) Carga horária superior a 4 (quatro) horas diárias.

O horário de almoço somente será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar se estiver contemplado na Proposta Pedagógica Curricular, sob responsabilidade de profissional habilitado.

O Município deverá oferecer quatro refeições diárias aos alunos matriculados na educação integral, sendo um lanche na chegada dos alunos à instituição, outro no recreio, o almoço e um lanche no término das aulas ou no intervalo da tarde (dependerá do horário da escola).

Preferencialmente, os alunos matriculados em turno único, deverão fazer as quatro refeições na escola, inclusive o almoço. Os alunos matriculados em turno suplementar poderão optar pelo almoço com a família ou na instituição. Essa decisão deve ser acordada com os pais e registrada em ata.

É necessário considerar que a expansão de jornada na perspectiva da educação integral pressupõe práticas intersetoriais, articulando os agentes políticos e técnicos de secretarias distintas, como a saúde, assistência social, cultura e esportes.

O trabalho pedagógico, na perspectiva apontada nas Diretrizes Curriculares Nacionais pressupõe um corpo docente e equipe pedagógica com qualificação na

29



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

área de atuação/componente curricular, para o atendimento das especificidades da Educação Integral em Tempo Integral, conforme as normas legais vigentes referentes a cada nível de ensino e as suas modalidades.

A formação continuada acontecerá como uma reflexão sobre o processo formativo dos educadores e para a mediação do processo ensino-aprendizagem:

I- por meio da Formação Continuada, os professores e os gestores da instituição, tornam-se mais capacitados para ponderar sobre todos os aspectos pedagógicos e, para além deles, propor estratégias com a finalidade de sanar as dificuldades e instalar mudanças significativas em toda a comunidade escolar;

II- Os educadores participarão de formação continuada presenciais e/ou online oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação- NRE, Plataforma interativa AVAMEC, entre outros.

As atividades a serem desenvolvidas estarão integradas ao Projeto Político Pedagógico - PPP das unidades escolares, contemplando em seu conteúdo a forma de oferta de atividades de tempo integral escolar e suas especificidades.

A Proposta Pedagógica Curricular-PPC deverá estar comprometida com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica.

A organização escolar deve assegurar ao estudante um tempo maior de permanência no ambiente escolar e outros espaços educacionais, com oferta educativa composta de atividades formativas diferenciadas em relação às já estabelecidas tradicionalmente.

O valor do apoio financeiro e os critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do programa Escola em Tempo Integral serão



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e Cacs Fundeb.

Todas as atividades propostas deverão estar articuladas aos componentes curriculares e áreas do conhecimento, bem como as vivências, valores, atitudes e práticas socioculturais, em observância ao contido na BNCC e no Referencial Curricular do Estado do Paraná.

V- DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

A Educação em Tempo Integral – Turno único obedecerá a carga horária de, no mínimo, 35 (trinta) horas semanais, distribuídas entre:

I - Atividades da Base Comum Curricular (20 horas) ministrada por docentes habilitados e concursados no quadro do magistério da Prefeitura Municipal;

II - Atividades da Base Diversificada (15 horas) e dos Macrocampos, realizadas nos ambientes de aprendizagens e outros espaços livres;

III - Almoço supervisionado com atividades que promovam a alimentação saudável, cuidados com a higiene, saúde e atividades de relaxamento, sob a supervisão de profissional responsável.

A carga horária anual de 1400 horas serão distribuídas por no mínimo 200 dias letivos, sendo com 20 horas para o aluno e 13 horas e vinte minutos para o professor regente em sala de aula, contemplando 6 horas e 40 minutos para o professor que atende as disciplinas na hora atividade do professor titular. Na Educação Integral Turno Único a carga horária é de 15 horas semanais, com 1300 horas em 200 dias letivo (contra turno).

Nº	Nome	Função	Formação
----	------	--------	----------



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

01	Adriana Nadolny Franco de Souza	Secretária Municipal de Educação	Educação Física
02	Elias Sioma	Gestor Escolar	Pedagogia e Pós Graduação Gestão Escolar
03	Josiane Bertão	Pedagoga	Pedagogia e Pós Graduada
04	Cristiane Dochvat Jocélia de Freitas Lilian de Oliveira	Campo de experiência Prè – I e Pré - II	Letras/Inglês Ciências Biológica Licenciatura em Ed. Física
05	Adriana Coutinho	Professora Campo de experiência- V	Pré - I
06	Cristiane Dochvat	Campo de experiência- V	Professora Licenciada em Letras/Inglês
07	Gislaine Lopes	Aprof. em Português Aprof. em Matemática	Professora Licenciada em Pedagogia
08	Israel Rocha	Aprofundamento em Educação Física	Professor Graduado em Educação Física
09	Neide Kelly Neves	Aprofundamento em Arte	Professora: Pedagogia e Especialização em Artes Visuais



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

10	Zeninha Memom	Lingua Estrageira: Inglês	Professora
----	---------------	---------------------------	------------

VI- DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA

As despesas decorrentes da execução do Tempo Integral, ocorrerão por conta de dotação orçamentaria consignada anualmente à Secretaria Municipal de Educação, observando os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentaria e financeira anual.

VII - DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR

A Educação Integral em Tempo Integral visa estabelecer um modelo de gestão integrada que busca estratégias através de um currículo diferenciado, inclusivo e sustentável, promovendo ambientes compatíveis e articulados com a proposta educacional. Isso inclui programas de formação profissional e momentos permeados por diversas formas de avaliação.

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral não se resume apenas a aumentar a carga horária, mas sim ampliar os tempos, espaços e oportunidades educativas. Além disso, visa afirmar, proteger e resgatar direitos fundamentais. Para isso, é crucial dedicar um espaço-tempo de forma sistemática e intencional para o desenvolvimento humano e social, a construção de identidades e o exercício da autonomia. Também é essencial promover o respeito à diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

O estudo da Língua Portuguesa é fundamental no ambiente escolar. Por isso,



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

estimula o ensino da língua materna para crianças nos anos iniciais, contribui para o desenvolvimento da escrita, fala, leitura e interpretação. Na alfabetização, algumas crianças têm dificuldade com a disciplina de Língua Portuguesa e precisam ser acompanhadas pela família e escola. A disciplina de Aprofundamento em Língua Portuguesa visa organizar uma rotina diferenciada de forma significativa para melhor desenvolver a aprendizagem dos estudantes, com atividades diversificadas e individuais, estudo, dedicação, flexibilidade de ações do cotidiano e execução de teorias e práticas de aprendizagens. A recomposição de aprendizagens é o conjunto de estratégias que visam garantir as aprendizagens comprometidas pelo período de distanciamento social, tendo como foco a redução das desigualdades educacionais e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências adequadas a cada etapa. Melhorar a autoestima das crianças com dificuldades por meio de atividades lúdicas, construídas a partir da realidade do aluno, para que o mesmo tenha vontade em aprender para que assim seja superada seu grau de dificuldade.

APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA

As finalidades do ensino de Matemática indicam como objetivos do ensino fundamental, levar o aluno a identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas. Buscamos trabalhar o lúdico no processo de ensino e aprendizagem, despertando no educando a curiosidade, levando-o aos desafios, permitindo ampliar seus conhecimentos, estimulando a criatividade, a capacidade de resolver problemas, a estimar, calcular, desenvolvendo o raciocínio lógico e seus aspectos cognitivos.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física nas séries iniciais busca auxiliar o educando em seu desenvolvimento motor, suas capacidades e habilidades físicas. Neste espaço de tempo há uma busca em proporcionar aos alunos variados tipos de movimentos e atividades, para que este vivencie e se adapte as necessidades do seu dia, facilitando as futuras tarefas que exijam de habilidades físicas e motoras. Mesmo que para criança este momento seja descontraído, sem compromisso, para que ela brinque e se divirta, as aulas precisam ter objetivos concretos e atingi-los em suas atividades realizadas. As habilidades motoras vão dar suporte e preparar o educando para o resto de sua vida, sendo bem desenvolvida esta criança terá facilidade para exercer e praticar funções necessárias durante seu crescimento. Após a fase infantil é possível perceber um destaque em alunos que vivenciaram a prática de movimentos, notando facilidade de concluir atividades e exercícios na fase juvenil e adulta. As aulas de educação física nas séries iniciais é um fator importante no desenvolvimento motor das crianças, uma fase onde se precisa ser trabalhado com responsabilidade todas as habilidades motoras e físicas, explorando sempre o máximo cada objetivo. A criança precisa de estímulo e instrução para participar e executar com facilidade as atividades propostas.

APROFUNDAMENTO EM ARTE

A disciplina de Arte é uma área de conhecimento que contribui para formação humana do aluno, para ajudá-lo a entender de forma crítica a sociedade que o rodeia e a cultura. Portanto, não pode ser tratado como forma meramente de entreter, ou ser visto como uma área menos importante que as demais. Sua existência no currículo contribui para uma formação plena do aluno, lembrando que é muito importante a formação global. A arte é uma proposta curricular que envolve a criança e mostra a



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

liberdade de realizar reflexões a partir da forma como enxergamos a realidade, isto é, esse será um espaço pessoal, de reinterpretação, de compreensão, acesso ao conhecimento de si e do mundo em contextos, culturas e expressões diversificadas. Outro fator importante sobre o estudo de arte na escola é o fortalecimento do pensamento crítico no aluno, afinal, essa matéria será uma forma de iniciar um olhar crítico sobre a realidade individual e coletiva. Assim, haverá o trabalho conjunto do desenvolvimento do pensamento crítico, do levantamento de maiores questionamentos junto ao conhecimento do fazer, isto é, da prática.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS): A língua inglesa vem assumindo papel cada vez mais relevante como parte da inclusão social na contemporaneidade. Em função de ser a língua mais falada no mundo (contando-se os falantes nativos e não-nativos que a usam como uma língua franca ou adicional), seu ensino tem sido objeto de políticas educacionais reconhecedoras do status diferenciado que ela ocupa em relação a outras línguas estrangeiras. Em nosso país, assim como em várias partes do mundo, o aprendizado - cada vez mais cedo - desse idioma vem requerendo uma abordagem integradora de seu ensino nos diversos níveis da educação escolar: educação infantil, anos iniciais, ensino fundamental e médio. Espera-se que, ao ter contato com a língua estrangeira na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, o aluno seja capaz de utilizar o conhecimento construído nas interações como base para melhor desempenho quando estiver nos anos finais do ensino fundamental, bem como contribuir para a consolidação de sua aprendizagem nas etapas seguintes. O aprendizado de uma língua estrangeira leva os alunos a uma nova percepção da natureza da linguagem, além de aumentar o entendimento da língua materna e a compreensão de como a linguagem funciona. Por meio da percepção de culturas estrangeiras, o aluno desenvolve maior consciência e valorização da própria cultura. Essa compreensão intercultural resulta numa melhor



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

aceitação das diferenças nas maneiras de expressão e comportamento. Entende-se que num contexto de ensino de Língua Inglesa para crianças, é preciso respeitar as especificidades do seu processo de aprendizagem, oferecendo um ambiente lúdico e um ensino gradativo. Na mesma medida a exigência sobre a produção das crianças também deve ser gradual, uma vez que o uso da língua estrangeira pelos pequenos aprendizes deve corresponder às práticas discursivas da sua realidade. Entretanto, ao fazê-lo em outra língua o aluno consegue vivenciar novas formas de ser e significar. É importante considerar que o tempo de contato com a língua alvo também influenciará na qualidade dessa produção. A visão que melhor corresponde à proposta aqui delineada é a de que a aprendizagem de língua estrangeira se dá num processo de participação em atividades culturais coletivas. Estas envolvem a inter-relação entre transmissão, negociação e transformação, nas quais o professor atua como mediador e o aluno vai gradativamente aumentado sua responsabilidade e autonomia. Essa visão está ligada a teorias socioculturais do desenvolvimento humano e prevê que a mediação da aprendizagem deve se valer de diversos produtos culturais que “portam” a língua alvo, incluindo mapas, jogos, canções, rimas, desenhos, jogos eletrônicos, entre outros, possibilitando um processo contínuo de apropriação da linguagem contida nessas ferramentas. Acredita-se que quanto mais cedo os alunos forem expostos ao ensino da Língua, menos dificuldades de aprendizagem terão no período de transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental de 9 anos. Muitas crianças, que não têm condições de frequentar aulas de Inglês fora do contexto escolar na fase da EI até 5º ano apresentam dificuldades quando se deparam no 6º ano com o ensino sistematizado de Inglês com cobrança de notas.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Leis de orientação sobre as Políticas de Tempo Integral

Quadro 1 – Documentos Orientadores do ETI.

ETI	Lei nº 14.640/2023	Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.
	Portaria nº 1.495/2023	Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.
	Resolução nº 18/2023	Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.
	Portaria nº 2.036/2023	Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em tempo Integral.
	Resolução nº 25/2023	Institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
	Resolução nº 26/2023	Institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.
	Manual de Execução financeira do Programa Escola em Tempo Integral	Apresenta orientações quanto à aplicação dos recursos repassados no escopo do Programa Escola em Tempo Integral
	Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral	Orienta e apoia tecnicamente as redes de ensino na ampliação das matrículas em escolas de tempo integral de forma eficiente e equitativa.

VIII- DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

No desenvolvimento das atividades para a efetivação da educação integral em tempo integral e até nas atividades de turno único escolar - contraturno, a secretaria Municipal de Educação deste município poderá envolver a gestão de ações com a colaboração das famílias, parcerias com empresas, comunidade e outras secretarias, acordos de cooperação com instituições públicas de forma potencializar as ações educativas, respeitando a proposta pedagógica da Escola. Esses colaboradores podem disponibilizar de tempo, recurso, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

e outras oportunidades para ampliar as vivências, saberes e conhecimento dos estudantes.

Os ambientes educativos das unidades escolares devem estar em condições estruturais adequadas e condizentes com as atividades que serão realizadas e proporcionar a congregação dos estudantes e sua participação em atividades de natureza cultural e artística, lúdica, física e de interação social, que ultrapassem os requisitos da sala de aula, como:

- I - espaços de mídias e biblioteca, com acervo físico;
- II - quadra poliesportiva coberta;
- III - espaço para atividades curriculares e;
- IV - espaço para alimentação;
- V - ambientes para estudos individuais e coletivos, em conformidade com a Proposta Pedagógica Curricular da Instituição.

IX– ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser concebida como um instrumento para fornecer informações sobre o processo de ensino/aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o professor analisar os resultados de seu trabalho, quanto para o estudante verificar seu desempenho.

Para o bom andamento de todo o programa, o monitoramento e avaliação se fazem necessário, tendo como objetivo gerar as informações necessárias para verificar o desempenho do programa, permitindo realizar ajustes ao longo da sua execução.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Deverá ocorrer nas diferentes instâncias: Famílias, comunidade escolar, Secretaria de Educação, de forma democrática e a partir das metas preestabelecidas; concretamente com o acompanhamento e a avaliação do Plano ocorrerá através das seguintes ações:

Elaboração de relatórios circunstanciados através de Registro trimestral no LRCO – Livro Registro Classe.

A avaliação das aprendizagens das crianças, que obedecerá aos princípios formativos de avaliação constantes no Currículo do Ensino Fundamental, configurada como acompanhamento das aprendizagens e da reflexão sobre o trabalho pedagógico por parte dos docentes, com um olhar e uma escuta focados na compreensão do desenvolvimento integral das crianças através da documentação pedagógica.

Para isso, cabe à Equipe Diretiva das instituições juntamente com a Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desempenhar a função de monitoramento e avaliação do programa, através de gráficos de desempenho, painéis e relatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral representa um compromisso crucial para o futuro das crianças e o desenvolvimento sustentável do nosso município. Com foco na infraestrutura, formação dos professores e materiais didáticos, buscamos criar um ambiente ideal para aprendizagem e crescimento. Este plano adota uma abordagem democrática, inovadora e audaciosa, refletindo nosso compromisso com a excelência educacional. Reconhecemos a importância dos primeiros anos de vida na formação integral das crianças, respeitando sua individualidade, estimulando sua curiosidade e promovendo seu desenvolvimento pleno.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Nenhum planejamento a médio e longo prazo pode ser considerado definitivo, por esse motivo, periodicamente deve ser reanalisado adaptado às novas considerações sem, no entanto, desfazer ou alterar seu âmago, seu objetivo básico.

É esta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral que este Município irá adotar, como diretrizes para todas as suas ações a respeito.

Adriana Nadolny de Franco de Souza
Secretária Municipal de Educação



REFERÊNCIAS

- Guia para a Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral com Eficiência e Equidade, Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2023.
- Instrução Normativa Conjunta n.º 007/2021 - DEDUC/DPGE/ SEED, sobre a Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral
- https://drive.google.com/drive/folders/19_CEB4GrvSGha9nJi6S_OOxCCyK6zYV-; - ORIENTAÇÃO N.º 005/2024 – DEDUC/SEED Orientação complementar para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral dos Municípios, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação - MEC. .
- Anísio Teixeira e a Educação Integral,in: Paidéia maio-ago. 2010, Vol. 20, No. 46, 249-259. Disponível em: . Acesso em 25/11/2020; . Base Nacional Comum Curricular: educação é a base: MEC, 1996. Disponível em:. Acesso em: 09/01/2021.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº. 9394/96. Brasília, DF: MEC, 1997. Disponível em: . Acesso em: 30/12/2020.
- Decreto Municipal nº 15, de 15 de março de 2024: Planejamento e Expansão da Educação Infantil.
- Decreto nº 25, de 03 maio de 2024: Aprovação de Política Tempo Integral em Tempo Integral do Município.
- Lei Municipal nº 985/2015, que cria o Plano Municipal de Educação
- LEI Nº 36/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 que dispõe sobre Normas complementares às Diretrizes Curriculares para o Cumprimento da Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena na organização Curricular das Instituições Pertencentes a Rede Municipal de Ensino, no Âmbito do Município de Palmital



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXOS I

Plataforma de Turmas das Unidades Escolares de Palmital de 2024

APOLONIA BACK, C M E I

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2003 - EDUC INFANTIL INTEGRAL											
	INFANTIL 4	01		35.70 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	18
	INFANTIL 4	02		35.70 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	20
	INFANTIL 5	02		35.70 m²	Integral	D	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	17
	INFANTIL 5	03		35.51 m²	Integral	E	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	17
	INFANTIL 5	04		35.60 m²	Integral	F	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	17
Total do Curso											89
2004 - EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANO INT											
	Multiseriado	04		35.60 m²	Integral	C	05/02/2024	13/12/2024	09:00	17:00	11
Total do Curso											11
2005 - EDUC INFANTIL 0-1 ANO											
	Infantil 0	01		35.70 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	17
	Infantil 1	02		35.70 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	22
Total do Curso											39
2007 - EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS											
	Infantil 2	03		35.51 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	25
	Infantil 3	04		35.60 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	21
Total do Curso											46
2008 - EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS MUL											
	Multiseriado	01		35.70 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	23
Total do Curso											23
Total do Ensino											208
Total Geral											208

[voltar](#)

CLANDIRA N DE OLIVEIRA, C M E I

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2005 - EDUC INFANTIL 0-1 ANO											
	Infantil 0	03		6.20 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	11
	Infantil 1	04		4.75 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	18
Total do Curso											29
2007 - EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS											
	Infantil 2	13		33.37 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	21
	Infantil 3	01		33.50 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	23
Total do Curso											44
2008 - EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS MUL											
	Multiseriado	16		7.91 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	07:30	17:30	21
Total do Curso											21
Total do Ensino											94
Total Geral											94

[voltar](#)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82



JOAO DE OLIVEIRA JR, E M-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
	2001 - EDUC INFANTIL										
		INFANTIL 4	01	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	11
		INFANTIL 4	01	42.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	16
		INFANTIL 5	01	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	18
		INFANTIL 5	01	42.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	24
											Total do Curso
											69
											Total do Ensino
											69
Ensino Fundamental											
	4035 - ENSINO FUND. 1/5 ANO-SERIE										
		1º Ano	14	36.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	14
		1º Ano	14	36.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	22
		2º Ano	15	37.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	21
		2º Ano	15	37.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	20
		3º Ano	03	39.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	15
		3º Ano	03	39.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	21
		4º Ano	02	43.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	18
		4º Ano	02	43.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	20
		5º Ano	01	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	23
		5º Ano	01	42.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	22
											Total do Curso
											196
	6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.										
		Sem Seriação	06	35.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	10
											Total do Curso
											10
	6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I										
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	10:15	5
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	13/12/2024	10:00	12:00	7
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	10:00	12:00	4
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Manhã	D	05/02/2024	13/12/2024	07:45	09:45	3
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	13/12/2024	13:00	15:00	5
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	13/12/2024	15:00	17:15	1
		Sem Seriação	10	24.00 m²	Tarde	E	05/02/2024	13/12/2024	15:00	17:15	6
											Total do Curso
											31
	6424 - SALA REC MULT-SURDEZ-ANOS INIC										
		Sem Seriação	12	24.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	1
											Total do Curso
											1
											Total do Ensino
											238
											Total Geral
											307



AUGUSTO VICENTIM, E M-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Ensino Fundamental											
	4035 - ENSINO FUND. 1/5 ANO-SERIE										
		1º Ano	03	83.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	17
		1º Ano	03	83.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	20
		2º Ano	07	24.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	15
		2º Ano	07	24.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	17
		3º Ano	06	30.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	18
		3º Ano	06	30.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	19
		4º Ano	04	28.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	18
		4º Ano	04	28.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	14
		5º Ano	05	28.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	22
		5º Ano	05	28.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	22
											Total do Curso
											182
	6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.										
		Sem Seriação	01	54.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	10
		Sem Seriação	01	54.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	9
											Total do Curso
											19
	6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I										
		Sem Seriação	02	35.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	10:10	7
		Sem Seriação	02	35.00 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	10:25	12:00	7
		Sem Seriação	02	35.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	15:25	5
		Sem Seriação	02	35.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	13/12/2024	15:40	17:15	3
		Sem Seriação	02	35.00 m²	Tarde	E	05/02/2024	13/12/2024	15:40	17:15	4
											Total do Curso
											26
											Total do Ensino
											227
											Total Geral
											227

[voltar](#)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82



CATARINA K COSTA, E M-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
	2001 - EDUC INFANTIL										
	INFANTIL 4	04	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	13	
	INFANTIL 4	04	49.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	13	
	INFANTIL 5	06	49.00 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	18	
	INFANTIL 5	06	49.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	22	
								Total do Curso		66	
								Total do Ensino		66	
Ensino Fundamental											
	4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE										
	1º Ano	02	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	16	
	1º Ano	02	42.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	20	
	2º Ano	03	41.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	11	
	2º Ano	03	41.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	15	
	3º Ano	07	50.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	11	
	3º Ano	07	50.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	12	
	4º Ano	10	50.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	13	
	4º Ano	10	50.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	16	
	5º Ano	11	50.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	20	
	5º Ano	11	50.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	19	
								Total do Curso		153	
	6416 - SALA REC-MULTIFUNC.SER.INC.-DV										
	Sem Seriação	08	24.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	2	
	Sem Seriação	08	24.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	1	
								Total do Curso		3	
								Total do Ensino		156	
								Total Geral		222	

[voltar](#)



SILVIO DE BRIDA MARIOT, E M-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
	2001 - EDUC INFANTIL										
		INFANTIL 4	01	40.80 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	14
		INFANTIL 4	01	40.80 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	14
		INFANTIL 5	02	40.80 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	16
		INFANTIL 5	02	40.80 m²	Tarde	D	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	22
									Total do Curso		66
									Total do Ensino		66
Ensino Fundamental											
	4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE										
	1º Ano	03	40.80 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	14	
	1º Ano	03	40.80 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	18	
	2º Ano	04	40.60 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	14	
	2º Ano	04	40.60 m²	Tarde	D	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	19	
	3º Ano	05	40.20 m²	Manhã	E	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	12	
	3º Ano	05	40.20 m²	Tarde	F	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	21	
	4º Ano	06	43.75 m²	Manhã	G	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	15	
	4º Ano	06	43.75 m²	Tarde	I	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	15	
	5º Ano	07	40.20 m²	Tarde	J	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	22	
									Total do Curso		150
									Total do Ensino		150
									Total Geral		216

[voltar](#)



MUNICÍPIO DE PALMIRA

CNPJ-75.680.025/0001-82



CARLOS G SIQUEIRA, E M-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2003 - EDUC INFANTIL INTEGRAL											
		Infantil 4	14	45.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	11
		Infantil 5	10	49.00 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	13
											Total do Curso
											24
											Total do Ensino
											24
Ensino Fundamental											
4042 - ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEG											
		1º Ano	07	35.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	20
		2º Ano	06	28.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	12
		3º Ano	01	30.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	13
		4º Ano	08	17.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	9
		5º Ano	12	49.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	14
											Total do Curso
											68
											Total do Ensino
											68
											Total Geral
											92

[voltar](#)



VICTOR GRANDE, E M C-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2002 - EDUC INFANTIL MULTIANOS											
		Multiseriado	08	41.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	9
											Total do Curso
											9
											Total do Ensino
											9
Ensino Fundamental											
4036 - ENSINO FUND.1/5 ANO MULT-SERIE											
		Multiseriado	01	22.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	12
											Total do Curso
											12
											Total do Ensino
											12
											Total Geral
											21

[voltar](#)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82



CARLOS CHAGAS, E M C-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2002 - EDUC INFANTIL MULTIANOS											
	Multiseriado	04		45.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	13
											Total do Curso
											Total do Ensino
Ensino Fundamental											
4036 - ENSINO FUND.1/5 ANO MULT-SERIE											
	Multiseriado	07		35.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	12
	Multiseriado	03		45.00 m²	Manhã	C	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	16
											Total do Curso
											Total do Ensino
											Total Geral

[voltar](#)



COELHO NETO, E M C-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2002 - EDUC INFANTIL MULTIANOS											
	Multiseriado	04		67.41 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	12
											Total do Curso
											Total do Ensino
Ensino Fundamental											
4036 - ENSINO FUND.1/5 ANO MULT-SERIE											
	Multiseriado	03		30.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	13
	Multiseriado	04		67.41 m²	Tarde	C	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	10
											Total do Curso
											Total do Ensino
											Total Geral

[voltar](#)



TIRADENTES, E M C-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2002 - EDUC INFANTIL MULTIANOS											
	Multiseriado	02		48.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	17
											Total do Curso
											Total do Ensino
Ensino Fundamental											
4036 - ENSINO FUND.1/5 ANO MULT-SERIE											
	Multiseriado	03		35.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	18
	Multiseriado	04		49.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	16
											Total do Curso
6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.											
	Sem Seriação	01		48.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	7
											Total do Curso
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
	Sem Seriação	02		48.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	07:45	12:00	2
	Sem Seriação	02		48.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	4
											Total do Curso
											Total do Ensino
											Total Geral

[voltar](#)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82



ANTONIO VIEIRA, E M C-EI EF

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
	2002 - EDUC INFANTIL MULTIANOS										
	Multiseriado	01		30.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	3
											Total do Curso
											3
											Total do Ensino
											3
Ensino Fundamental											
	4036 - ENSINO FUND.1/5 ANO MULT-SERIE										
	Multiseriado	02		30.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:15	10
											Total do Curso
											10
											Total do Ensino
											10
											Total Geral
											13

[voltar](#)